

LEI Nº 059/2005

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2006/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal, na alínea A, do inciso XI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o PPA – Plano Plurianual, para o quadriênio 2006/2009, A SABER:

§ 1º- Os princípios expressos nos incisos do caput deste artigo, deverão ser observados e cumpridos rigorosamente, pelas Unidades da Administração do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município.

§ 2º- O presente PPA – Plano Plurianual, para o quadriênio 2006 a 2009, observa o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa, e na Lei Complementar 101/2000, de 05 de Maio de 2000.

Art. 2º- As ações prioritárias, objetivos e metas para o quadriênio 2006 a 2009, a serem observadas e executadas pelas Unidades Administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, estão consolidadas no anexo I.

Art. 3º- A programação das receitas e despesas previstas para a consecução do programa de trabalho, estabelecido no Art. 2º desta Lei, estão programadas nos anexos II.

Art. 4º- Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta Lei, poderão ser revistos anualmente, por ocasião da elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e ou através de Leis específicas, quando do surgimento de motivos relevantes, que assim o exigirem.

Art. 5º- A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a LOA – Lei Orçamentária Anual, elaboradas anualmente, serão fundamentadas segundo os princípios desta Lei, e observarão as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa, na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64 e demais Leis que disciplinam a matéria.

Art. 6º- A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro deverá estabelecer:

- I- ações prioritárias, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
- II- metas e riscos fiscais;
- III- disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;
- IV- estrutura e organização da LOA – Lei Orçamentária Anual;
- V- diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos;
- VI- normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VII- normas e regime de seguridade social.

Art. 7º- Na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, deverão ser considerados:

- I- os efeitos de alterações na legislação tributária;
- II- resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa.

Art. 8º- A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, e estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à:

- I- implantação de planos de:
 - a) cargos e salários;
 - b) reenquadramento pessoal;
 - c) reajuste salarial.

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 16 de Dezembro de 2005.

CELSO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2006 A 2009

CÂMARA MUNICIPAL

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Realizar sessões legislativas	Sessão	-	60	60	60
Apreciar Mensagens do Executivo	Mensagem	-	50	50	50
Apresentar Projetos de Leis	Projeto	-	10	10	10
Editar Resoluções Legislativas	Resoluções	-	10	10	10
Apreciar Ante Projetos de Lei:					
- Plano Plurianual	Plano	-	-	-	1
- Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	-	1	1	1
- Orçamento Programa Anual	Orçamento	-	1	1	1
Julgar as Contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	-	2	2	2
Aquisição de publicações técnicas e jurídicas	Publicações	5	5	5	5
Construção da Sede do Legislativo	Construção	1	1	1	-
Treinamento de Servidores e Vereadores	Treinamento	3	3	3	3

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Participação em reuniões, conferências e simpósios	Reuniões	2	2	2	2
Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamentos	10	10	10	10
Assinatura de jornais e revistas	Jornais Revistas	3 2	3 2	3 2	3 2
Equipamentos e material permanente	Equipamento	10	-	10	10
CUSTO ANUAL	R\$	830.000,00	840.000,00	880.000,00	680.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta, executar atividades de natureza jurídica.

		2006	2007	2008	2009
CUSTO ANUAL	R\$	545.000,00	560.000,00	590.000,00	650.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

Executar atividades de natureza administrativa e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Implantar Plano de Cargos e Salários	Plano	-	1	-	-
Realizar Concurso Público	Concurso	-	1	1	1
Realizar Teste Seletivo	Teste	2	2	2	2
Capacitação de Servidores	Servidor	20	25	25	25
Aquisição de terrenos	Lotes Urbanos	05	02	02	02
Assinatura de Jornais e Revistas	Jornais	3	3	3	3
	Revistas	2	2	2	2
Aquisição de veículos	Veículo	2	2	1	1
Construção da Sede Administrativa do Poder Executivo	Paço	1	1	1	1
Revisar Estatuto dos Servidores	Revisão	1	-	-	1
CUSTO ANUAL	R\$	1,587.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.870.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Objetivos

Coordenar, modernizar e executar atividades de natureza financeira; maximizar, modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Elaborar Plano Plurianual	Plano	-	-	-	1
Elaborar Lei de Diretrizes Orçamentária	Lei	1	1	1	1
Elaborar Orçamento Programa Anual	Orçamento	1	1	1	1
Efetuar Controle Interno	Controle	1	1	1	1
Elaborar Balancetes Mensais	Balancetes	12	12	12	12
Elaborar Balanço e Prestação de Contas	Balanço	1	1	1	1
Prestar Contas de Recursos de Convênios	Convênios	8	8	8	8
Amortização da dívida pública e pagamento dos precatórios	Pagamentos	10	10	10	10
Atualizar Cadastro Imobiliário	Cadastro	300	300	200	300
Lançar Talões de IPTU	Talões	8000	8500	9000	9000
Conceder Alvarás	Alvará	600	600	600	600
Revisar Código Tributário Municipal	Revisão	1	-	-	-
CUSTO ANUAL	R\$	780.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Objetivos

Elaborar, viabilizar, coordenar e controlar a execução dos Convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e Estadual com o objetivo de liberar recursos financeiros para execução de Obras no Município; elaborar os Projetos para execução de Obras de Engenharia.

	Unidade	2006	2007	2008	2009
CUSTO ANUAL	R\$	205.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Capacitação de Funcionários	Funcionários	100	100	100	100
Aquisição de materiais didáticos pedagógicos	Livros	25	25	25	25
Construção de unidade escolar	Salas	3	3	3	4
Conservação de veículos do transporte escolar	Veículo	11	12	12	12
Aquisição de material permanente para as escolas municipais	Equipamentos	15	15	15	15
Reforma de escolas municipais	Escolas	1	1	1	1
Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículos	2	2	2	2
Manutenção e reforma da Casa da Cultura	Reforma	1	1	-	-
Construção da sede da Secretaria de Educação e Cultura	Construção	1	1	1	1
Construção de abrigos para alunos da rede escolar	Construção	5	3	3	3

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Participação em cursos para reciclagem de funcionários	Cursos	05	05	05	05
Custo Anual	R\$	4.980.000,00	5.140.000,00	5.600.000,00	5.940.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno-infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações de combate e prevenção de doenças, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2006	2009
Aquisição de medicamentos	Medicamento	10.000	10.000	10.000	10.000
Consultas médicas	Paciente	3200	3200	3200	3200

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Atendimento médico hospitalar	Paciente	800	800	800	800
Incrementar ações objetivando a erradicação do Aedes Aegypti no Município	Zona Urbana	100%	100%	100%	100%
	Zona Rural	10%	20%	30%	40%
Reestruturar a Vigilância Sanitária e Epidemiológica	%	100%	100%	100%	100%
Encaminhamento de pacientes a outras cidades	Pacientes	3400	3400	3400	3400
Prestar atendimento pré-natal no parto e puerpério, objetivando uma maternidade segura, diminuindo a mortalidade materno-infantil,	Gestantes	320	350	370	390

através de equipe multidisciplinar					
Promover atendimento ambulatorial e acompanhamento do desenvolvimento da criança até 01 ano de idade	Crianças	220	250	270	290
Reduzir as taxas de morbimortalidade infantil através de ações assistenciais e educativas	Crianças	20%	15%	10%	10%
Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Estimular o aleitamento materno durante o pré-natal através de ações educativas	Mulheres	100%	100%	100%	100%
Diminuir a incidência de infecção por DST/AIDS através do programa e outras ações preventivas	Portadores	100%	100%	100%	100%
Implementar a multivacinação em crianças de 0 a 5 anos de idade	Crianças	500	550	600	650
Implementar o programa de atendimento ao hipertenso e diabético através de cadastramento orientações, fornecimento de medicamentos e acompanhamento com equipe multidisciplinar	Pessoas	300	400	500	600
Adquirir veículo para transporte de pacientes emergenciais	Veículo	2	1	1	1
Aquisição de equipamentos para laboratório	Equipamento	-	01	-	-
Término das obras e manutenção da	Obra manutenção	1	-	-	-

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Parte física do Posto de Saúde Central		1	1	1	1
Custo Anual	R\$	2.845.000,00	2.920.000,00	3.240.000,00	3.550.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Objetivos

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar e implantar Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente; realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e ou mental; apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastradas na Secretaria de Ação Social; implantar o programa de troca de alimento por resíduos recicláveis (lixo que não é lixo).

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Promover assistência à criança e adolescente em risco social e vítima de violência.	Família, criança e adolescente	50	50	60	60
Promover eventos que visem ações que garantam a melhoria da qualidade de vida nas comunidades carentes	Comunidade	6	6	6	6
Implementar programa de orientação sócio-familiar para geração de renda e acesso a atividades culturais, de lazer e de melhoria da qualidade de vida	Comunidade	2	3	4	4

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Desenvolver o atendimento a terceira idade através de programas que visem o bem estar físico e social e a integração familiar comunitária	Idosos	150	180	200	200
Manutenção de crianças e adolescentes em situação de abrigo	Crianças e adolescente	13	13	13	13
Infra-estrutura para o Centro de Treinamento, propiciando cursos de capacitação e orientação.	Pessoas	230	230	230	230

Manutenção de creches	1	1	1	1	1
Manutenção dos Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo	2	2	2	2
Subvenções a entidades Assistenciais não governamentais	Entidades	1	1	1	1
Desenvolver programas de suplementação alimentar a famílias carentes	Família	40	40	40	40
CUSTO ANUAL	R\$	320.000,00	330.000,00	380.000,00	450.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivos

Formular e execução da política esportiva do município, em suas diferentes modalidades; promover o lazer a toda a sociedade, e de modo peculiar nos bairros e interior; fazer das atividades esportivas um pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias; promover encontros de lazer e competição entre os grupos de jovens e grêmios estudantis; realizar atividades recreativas ligadas à prática de esportes nos bairros, centro e interior.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Aquisição de material esportivo	Material	10	10	10	10
Participação em jogos oficiais	Evento	1	1	1	1
Construção de quadra poliesportiva	Quadra	1	1	1	1
Construção de piscina	Piscina	1	1	1	1
Capacitação dos técnicos desportivos	Treinamento	5	5	5	5
Aquisição de veículos	Veículos	1	1	-	-
CUSTO ANUAL	R\$	430.000,00	460.000,00	490.000,00	550.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Objetivos

Desenvolver as atividades de viação e obras; formular e executar políticas de adequação e manutenção da malha viária do município; readequar estradas e carreadores; melhorar sistema de tráfego e sinalização; construir e reforma de pontes em alvenaria e bueiros; readequar estradas vicinais.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Readequação de estradas e carreadores	Km	20	20	20	20
Reforma e construção	Obras	05	05	05	05

de pontes em alvenaria					
Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Veículo Equipamento	02 02	02 02	02 02	02 02
CUSTO ANUAL	R\$	2.780.000,00	3.950.000,00	4.400.000,00	4.650.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO

Objetivo

Planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar os serviços de pavimentação e obras complementares e saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário, prôcer à análise de projetos arquitetônicos; expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações, expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Ampliação da rede de iluminação pública	m1	1900,00	1000,00	500,00	500,00
Construção da Estação Rodoviária	Construção	1	1	-	-
Calçamento com pedras irregulares	m ²	3000	3000	3000	3000
Pavimentação asfáltica e obras complementares	m ²	8000	8000	8000	8000
Recapeamento asfáltico	m ²	5000	5000	5000	5000
Aquisição de veículos e equipamentos	Veículos Equipamentos	1 1	1 1	-	-
Urbanização de calçadas	m ²	800	800	800	800
Construção de aterro sanitário	Aterro	1	-	-	-
Reurbanização da Lagoa I	Reurbanização	1	1	-	-
Reurbanização da Praça João XXIII	Reurbanização	1	1	-	-
Usina de reciclagem de lixo	Usina	1	-	-	-
Remodelação de Avenidas	Avenida	1	1	-	-
CUSTO ANUAL	R\$	2.823.000,00	2.950.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; executar o programa de inseminação artificial; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações de redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxicos; manter viveiro florestal e produzir mudas, inclusive mudas de gramas e flores para ajardinamento.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Participar de cursos e treinamentos	Treinamento	01	01	01	01
Manter o Convênio com a EMATER	Convênio	01	01	01	01
Aquisição de tratores e equipamentos para atender mini e pequenos produtores rurais.	Equipamento	01	01	01	01
Campanha de incentivo de recuperação de matas ciliares e proteção de minas.	Campanha	1	1	1	1
CUSTO ANUAL	R\$	220.000,00	260.000,00	330.000,00	390.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, de serviço e de artesanato do município; viabilizar a captação de novos investimentos; proporcionar incentivo e expansão industrial; implantar núcleo industrial; realizar cursos objetivando a formação de mão-de-obra para indústria, comércio, artesanato e prestação de serviços; promover integralmente ou em parceria, feiras e eventos de fomento ao comércio, indústria, prestação de serviços e de tecnologia.

Metas

Especificação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Construir barracão para abrigar pequenas indústrias.	Barracão	1	1	1	1
Participar de cursos e treinamentos	Treinamento	01	01	01	01
CUSTO ANUAL	R\$	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2006 A 2009

I- RECEITAS POR FONTE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	16.785.000,00	18.790.000,00	20.780.000,00	22.090.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.145.000,00	1.260.000,00	1.345.000,00	1.485.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	390.000,00	410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	52.000,00	55.000,00	65.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.030.000,00	16.890.000,00	18.770.000,00	19.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Total Geral:	18.795.000,00	20.390.000,00	22.380.000,00	23.690.000,00

II- DESPESAS POR ELEMENTO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2006	2007	2008	2009
DESPESAS CORRENTES	13.515.000,00	14.290.000,00	15.980.000,00	16.990.000,00
PESSOAL E ENCARGOS				
SOCIAIS	5.900.000,00	6.190.000,00	7.480.000,00	7.820.000,00
Aplicações Diretas	5.900.000,00	6.900.000,00	7.480.000,00	7.820.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400.000,00	5.660.000,00	6.920.000,00	7.230.000,00
Obrigações Patronais	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorr. De Terc.	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
JUROS E ENCARGOS DA				
DÍVIDA	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
Aplicações Diretas	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS				
CORRENTES	7.415.000,00	7.540.000,00	7.860.000,00	8.410.000,00
Transferências a Instituições				
Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
Subvenções Sociais				
Transferências a Instituições				
Multigovernamentais				
Contribuições	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Aplicações Diretas				
Diárias-Pessoal Civil	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Material de Consumo	7.115.000,00	7.540.000,00	7.860.000,00	8.410.000,00
Passagens e Despesas com locomoção	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.420.000,00	
Serviços de Consultoria				
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	350.000,00	380.000,00	420.000,00	450.000,00
2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2006	2007	2008	2009
Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.130.000,00	5.950.000,00	6.230.000,00	6.520.000,00
INVESTIMENTOS	4.930.000,00	5.700.000,00	5.950.000,00	6.140.000,00
Aplicações Diretas	4.930.000,00	5.350.000,00	5.530.000,00	5.440.000,00
Obras e Instalações	3.800.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.740.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.130.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
Aplicações Diretas	200.000,00	250.000,00	480.000,00	580.000,00
Principal da Dívida Contratada	200.000,00	250.000,00	280.000,00	380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Reserva de Contingência	200.000,00	250.000,00	280.000,00	380.000,00
	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00
Total Geral	18.795.000,00	20.390.000,00	22.380.000,00	23.690.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 16 de Dezembro de 2005.

CELSO FERREIRA
Prefeito Municipal